

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

QUINTA-FEIRA 15 DE JANEIRO DE 2026 – EDIÇÃO 2061

ATO nº.01 SC
de 15 de janeiro de 2026

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;
Considerando os elementos constantes no PMS Nº 33207/2026.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor(a) Público(a) EDUARDO TIZZIANI, titular do cargo efetivo de Médico Veterinário SMS B, matrícula nº11345-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, que passa de 20 para 40 horas semanais, com efeito retroativo à 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede o direito a licença prêmio à Servidora Sra. Luciane Pereira de Oliveira Athaide".

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 67/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, a Servidora Sra. Luciane Pereira de Oliveira Athaide, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providências necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/12/2025 a 31/12/2025

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	30/12/2025	4.781.462,49	4.781.462,49
		31/12/2025	0,00	
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	30/12/2025	734,59	734,59
		24/12/2025	3.498,88	
4171251010000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos mine	24/12/2025	3.498,88	3.498,88
		24/12/2025	112.998,76	
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	26/12/2025	105.473,80	218.472,56
		31/12/2025	136.928,47	
4171350112300000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PISO ENFERMAGEM	31/12/2025	46.729,81	46.729,81
4171350310200000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29/12/2025	166.980,00	
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	30/12/2025	24.769,83	54.309,17
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	31/12/2025	29.539,34	
4171752010102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	31/12/2025	30.161,23	67.160,95
		31/12/2025	36.999,72	
4171752010201000	PFMC - PAEFI	30/12/2025	9.243,18	4.436,20
		31/12/2025	(4.806,98)	
4171752010202000	PFMC - MSE	30/12/2025	9.385,38	22.639,56
		31/12/2025	13.254,18	
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	30/12/2025	7.110,14	43.878,39
		31/12/2025	36.768,25	
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	30/12/2025	8.914,34	21.503,25
		31/12/2025	12.588,91	
4171752010205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	30/12/2025	10.665,21	20.229,88
		31/12/2025	9.564,67	
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	30/12/2025	6.399,13	12.137,94
		31/12/2025	5.738,81	
4171752010401000	AE PETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	31/12/2025	33.200,00	60.732,00
4171752010402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	30/12/2025	60.732,00	
		31/12/2025	6.939,00	99.000,00
4171752010421000	EP 202525200005 - DEP CARLOS ZARATTINI (LAR BATISTA)	31/12/2025	99.000,00	
4171752010422000	EP202525200005 - DEP CARLOS ZARATTINI (SB SÃO JUDAS TADEU)	31/12/2025	99.000,00	396.000,00
4171752010423000	EP 202525200005 - DEP CARLOS ZARATTINI (APAE)	31/12/2025	396.000,00	
4171752010424000	EP 202525200005 - DEP CARLOS ZARATTINI (PIO XII)	31/12/2025	198.000,00	99.000,00
4171752010425000	EP 202525200005 - DEP CARLOS ZARATTINI (CER)	31/12/2025	99.000,00	

417196001000000	Transferências da política nacional aldr	30/12/2025	1.831.562,94	1.831.562,94
417199901020000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA	30/12/2025	76.903,17	76.903,17
417515001010000	EDUCAÇÃO FUNDEB	23/12/2025	2.732.618,14	
		29/12/2025	4.852.166,73	
		30/12/2025	3.269.660,85	10.854.445,72
424145001170000	PAC - Construção Centro Psicossocial	30/12/2025	2.085.000,00	2.085.000,00
424145001200000	REFORMA USF JARDIM DENADAI - EP	31/12/2025	242.000,00	242.000,00
424145001210000	REFORMA USF JARDIM DENADAI - EP	31/12/2025	292.459,00	292.459,00
424145401270000	PAVIMENTAÇÃO EMENDA Nº	31/12/2025	990.000,00	990.000,00
	202541610003 - DEP MARCOS PEREIR			
Total Geral			22.965.343,97	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças,situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumare/SP

Sumaré, 15 de janeiro de 2026

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
Contador CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, em atendimento às disposições constantes do Art. 43, inciso II da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade c.c. Art. 180, inciso II e Art. 191 da Constituição Estadual, convoca **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** para apresentação e discussão da proposta de Alteração da **LEI MUNICIPAL Nº 7.225, de 20 de dezembro de 2023 - PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ (LPUOS).**

As Audiências Públicas, de caráter informativo, de conhecimento e participativo, terão como objetivo apresentar, esclarecer e debater com a sociedade civil, entidades comunitárias e de associações representativas a proposta de alteração da Lei de Parcelamento, Uso, Ocupação do Solo do Município de Sumaré (LPUOS), instrumento da política de desenvolvimento urbano.

As Audiências Públicas serão realizadas com exposições e debates orais, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Durante a realização das audiências não serão recebidas propostas de alteração do Projeto de Lei, que deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: planejamento@sumaré.sp.gov.br., no período de 15/01/2026 à 06/02/2026.

O Projeto de Lei e material de apoio encontram-se disponíveis para consulta no site da prefeitura municipal: www.sumare.sp.gov.br.

As Audiências Públicas serão realizadas nos dias, locais e horários abaixo determinados:

02/02/2026 - EM José de Anchieta – Rua Geraldo de Souza, nº157/221, Jd. Carlos Basso, Sumaré/SP- **com início às 18h;**

03/02/2026 – Anfiteatro Nova Veneza –localizado no Centro Administrativo de Nova Veneza – na Avenida Brasil, nº 1.111 – Jd. Nova Veneza – Sumaré/SP, **com início às 18h;**

04/02/2026 - EMEF Augusta Ravagnani Basso, Rua Aldebaran, 35, no Bairro Cruzeiro, Sumaré / SP, **com início às 18h;**
Publique-se.
Sumaré, 15 de janeiro de 2026

Henrique Stein Sciáscio
Prefeito Municipal

Fernando Luis Pereira
Secretário Municipal de Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura adjudica o objeto do PE. nº 012/2025, junto a empresa TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA e homologa o procedimento licitatório destinado ao CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA

EPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES PERTINENTES À IMPLEMENTAÇÃO DA PNAB 2025 (CICLO 2), para que produza os devidos efeitos legais.

SUMARÉ, 15 de Janeiro de 2026.

Cecilia Sousa Teixeira
Secretária Municipal de Cultura.

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.942, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 33.735/25

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL**, inscrita sob o CNPJ nº 02.901.645/0001-20, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Resfriador de Água Industrial 10l Ban Esc 1TG 1TN 127v	000.029.349	R\$ 1.474,87	R\$ 1.474,87
			TOTAL	R\$ 1.474,87

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.029.349, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 15 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, e em 15 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.943, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

Expediente -----

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 33.737/25

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL**, inscrita sob o CNPJ nº 02.901.645/0001-20, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Cel Des Motorola G15 4/256GB cor Grafite	179832	R\$ 798,00	R\$ 798,00
			TOTAL	R\$ 798,00

Parágrafo Único: O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 179832, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 15 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, e em 15 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.944, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 33.738/25

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL**, inscrita sob o CNPJ nº 02.901.645/0001-20, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
02	Cadeira Presidente Marron PU Base Cromada FORTT P900	002199466	R\$ 344,65	R\$ 689,30
			TOTAL	R\$ 689,30

Parágrafo Único: O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 002199466, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de janeiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 15 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, e em 15 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Banco do Povo Paulista em Sumaré
registra aumento de 212% no volume
de crédito concedido em 2025

Acompanhe a notícia completa em nosso site



www.sumare.atende.net

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS



A DENGUE MORA
ONDE VOCÊ
NÃO OLHA!

EM CASO DE FOCUS DA DENGUE
LIGUE | ACESSE 156

PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS